



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1377 CEP: 37175 -000

EDITAL Nº. 73/2024

PROCESSO 193/2024

INEXIGIBILIDADE 16/2024

CREDENCIAMENTO 05/2024

Data de Recebimento dos Envelopes: a partir do dia **29/07/2024**

Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Ilícinea, situada à Praça Padre João Lourenço Leite, nº 53, Centro – Ilícinea – MG.

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Prefeitura do município de Ilícinea/MG, com sede administrativa na Praça Padre João Lourenço Leite, nº 53, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.239.608/0001-39, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que se acha aberta, nesta unidade, procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 – Processo nº 193/2024, objetivando o **Credenciamento de empresas prestadora serviços de serviços na area de saude, para consulta e atendimentos em especialidades adversas**, conforme especificado no Anexo I deste Edital, processo este que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, especialmente as contidas neste Edital.
- 1.2. Os trabalhos de credenciamento serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada por Portaria.
- 1.3. A documentação deverá obedecer às especificações deste instrumento convocatório e dos anexos que o integram.

2. DO OBJETO

- 2.1. Credenciamento de empresas prestadoras de serviço medicos e tecnicos na area de saúde, que prestam serviços de saúde e atendimentos tecnicos em especialidades adversas, conforme definições contidas no termo de referencias – anexo I

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL A SER CONTRATADA	VALOR MENSAL TOTAL - R\$
Procedimentos clínicos: internação clinica, pediatria e ginecologica com acompanhamento médico.	300	R\$ 21.732,78





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1377 CEP: 37175 -000

Ultrassonografias *conforme disponibilidade de recurso orçamentário	100	R\$ 10.000,00
Mamografia *conforme disponibilidade de recurso orçamentário	10	R\$ 500,00
Partos normais *conforme disponibilidade de recurso orçamentário	10	R\$ 15.000,00
Partos cesarianos *conforme disponibilidade de recurso orçamentário	10	R\$ 18.550,00
Tomografias de abdome total para pacientes da sala de emergencia do Pronto atendimento Municipal *conforme disponibilidade de recurso orçamentário	20	R\$ 11.000,00
Tomografias de membros em geral para pacientes da sala de emergencia do Pronto atendimento Municipal *conforme disponibilidade de recurso orçamentário	20	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL MENSAL		R\$ 82.782,18

4. DA FORMA DE ATENDIMENTO

- 4.1. A ordem de contratação será a escolha de terceiro, visto que a prestação de serviço visa atender a população de ilícinea.
- 4.2. Os servidores que podem solicitar os serviços que trata este procedimento:
 - 4.2.1. Os servidores exercendo a função definida pelo gestor da saúde, responsáveis pelo agendamento dos procedimentos.
- 4.3. Em caso de impossibilidade de atendimento por parte do credenciado o mesmo deverá ser notificado e o próximo credenciado deverá ser solicitado.
 - 4.3.1. Ficará facultado ao gestor do contrato o descredenciamento de prestador após a segunda notificação.
- 4.4. Os serviços deverão ser prestados pelos credenciados, em local, definidos no ato do credenciamento, em caso de mudança o novo endereço deverá ser autorizado pela secretaria solicitante.
 - 4.4.1. Fica vetado a prestação de serviços em locais fora do município de Ilícinea/MG.
- 4.5. Os credenciáveis deverão disponibilizar canais para comunicação e mante-los atualizados junto a secretaria solicitante.
 - 4.5.1. Serão aceitos os canais:
 - ✓ Telefone.
 - ✓ Aplicativo de mensagens instantaneas, compatível com whatsapp.
 - ✓ Email.
 - ✓ Endereço para serviço postal.

5. DO VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1377 CEP: 37175 -000

- 5.1. O valor devido pela prestação de serviço, objeto do credenciamento, serão os constantes do **Item 3.** deste Edital , e também no contrato de prestação de serviço que sera celebrado entre as partes.
- 5.2. Os quantitativos de serviços prestados serão apurados com base nos registros informados pelo prestador, e conferidos pela secretaria solicitante.
- 5.3. Valor fixado pela Administração será o valor constante na tabela SUS, e será reajustado sempre que a tabela sus for reajustada, vada outra forma de reajuste.
- 5.4. Os valores serão pagos de acordo com a quantidade de atendimentos realizados no periodo apurado limitados aos valores mensais constantes, independente da quantidade de pacientes e garga horaria.

6. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

- 6.1. Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas legalmente constituídas e habilitadas, com idoneidade econômico-financeira e regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos.
- 6.2. Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação, em cópias autenticadas em tabelionato ou cópias não autenticadas, que deverão vir acompanhadas dos respectivos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação:
 - 6.2.1. *Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;*
 - 6.2.2. *Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.*
 - 6.2.3. *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);*
 - 6.2.4. *Prova de Regularidade de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;*
 - 6.2.5. *Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;*
 - 6.2.6. *Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede;*
 - 6.2.7. *Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;*
 - 6.2.8. *Prova de regularidade de débitos trabalhistas - CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).*
 - 6.2.9. *Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.*
 - 6.2.10. *Alvará de funcionamento valido e vigente, emitido pelo municipio de Ilicínea/MG.*
 - 6.2.11. *Alvará sanitario válido e vigente, emitido pela vigilância sanitário do município de Ilicinea/MG.*
 - 6.2.12. *Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS), expedido pelo Ministério da Saúde, ou cópia da Portaria que prorroga a validade do CEBAS, podendo ser aceito protocolo de renovação do certificado, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Federal nº 187/2021;*
 - 6.2.13. *Cópia autenticada do registro do estabelecimento no Conselho Regional de Classe, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal nº 6.839/1980, dentro do prazo de validade;*
 - 6.2.14. *Comprovante/Ficha de inscrição do estabelecimento no SCNES devidamente atualizado;*
 - 6.2.15. *Documento de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável técnico;*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1377 CEP: 37175 -000

6.2.16. *Comprovação de habilitação legal específica do responsável técnico no respectivo Conselho Federal e/ou Conselho Regional;*

6.2.17. *Declaração para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo VI;*

- 6.3. Não será credenciado o prestador de serviço que deixar de apresentar quaisquer desses documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital de Credenciamento, resguardada a hipótese, comprovada através da apresentação de certidão atualizada, expedida pela Junta Comercial, de tratar-se de micro empresa e a empresa de pequeno porte, e outros casos observados pela Lei 123/06, que possuindo restrição em qualquer documento de **regularidade fiscal**, receberá o tratamento a que se refere o item abaixo.
- 6.4. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento da abertura dos envelopes, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43, da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147/2014..

7. DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

- 7.1. Os proponentes, ao efetivarem o CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com todos os termos deste EDITAL DE CREDENCIAMENTO e seus ANEXOS.
- 7.2. A contratação somente se efetivará após o cumprimento dos critérios estabelecidos neste EDITAL DE CREDENCIAMENTO.
- 7.3. O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Ilícinea e o proponente será elaborado em conformidade com a minuta anexa a este Edital, com o prazo para vigência para 12 (doze) meses.

8. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

- 8.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados através de uma das seguintes formas, a partir do **dia 29/07/2024**, por prazo indeterminado:
- 8.2. Ser protocolado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ilícinea (dentro de envelopes identificados).
- 8.3. Enviados por correios, para o endereço:
- 8.3.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA – SETOR DE LICITAÇÃO - Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea/MG - CEP 37175 - 000
- 8.4. Enviado por email no endereço licitacao@ilicinea.mg.gov.br.
- 8.5. O credenciamento permanecerá aberto, sendo que os interessados que protocolizarem posteriormente seus envelopes serão habilitados nas condições previstas no item 04, em especial subitem 4.1, deste edital.
- 8.6. A Prefeitura Municipal de Ilícinea convocará os candidatos selecionados, através de comunicação direta ou e-mail para assinatura do contrato, a partir dos critérios aqui estabelecidos.
- 8.7. É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento.
- 8.8. A forma de distribuição da demanda seguirá o conforme disciplinado neste edital.
- 8.9. Em caso de cancelamento ou pedido de descredenciamento, por parte da empresa prestadora ficará impedida de prestar o mesmo serviço por meio de outra modalidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1377 CEP: 37175 -000

9. DO PRAZO

9.1. O prazo de contratação dos serviços objeto deste Edital será de 12 (doze) meses, cujo início é na data da publicação do extrato de contratação, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme art . 107º da lei 14.133/21.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, do orçamento do exercício para 2024, devendo ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica, no orçamento do(s) próximo(s) exercício(s) para continuação do Contrato, em caso de necessidade de prorrogação:

11. DA PRORROGAÇÃO

11.1. A prestação de serviços objeto desta licitação, por se tratar de natureza continua, poderá ser prorrogada por no máximo 10 (dez) anos, em observância da lei de licitação 14.133/21.

11.2. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

12. DOS PREÇOS PRATICADOS

12.1. Para elaboração dos preços propostos foi realizada pesquisa de preços junto aos prestadores de serviço da região e utilizado o menor preço como valor , restando compatíveis para manutenção de compromisso futuramente assumido.

13. DOS ANEXOS

13.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

13.2. Anexo I – Termo de Referência

13.3. Anexo II – Termo de Adesão

13.4. Anexo III – Minuta de Contrato de Prestação de Serviços

13.5. AnexoI V – Modelo de Declaração que não emprega menor.

Ilicínea, 18 de julho de 2024.

ROMUALDO BLENO DE MELO
DIRETOR DE LICITAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1377 CEP: 37175 -000

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2024

CREDENCIAMENTO Nº. 02/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

TERMO DE ADESÃO

A empresa _____, inscrita no
CNPJ sob o nº _____ por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)
_____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº
_____.

SOLICITA o seu credenciamento no processo 193/2024, que tem por objeto o
CREDENCIAMENTO de instituições de saúde que possam prestar serviço ao sus:

Ilicinea/MG, ____ de _____ de 2024.

(assinatura do representante legal)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1377 CEP: 37175 -000

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193 /2024

CREDENCIAMENTO Nº. 05/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Razão Social da Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na (endereço completo) _____, DECLARA, para fins do disposto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

“Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.”

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Illicínea/MG, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AFA-A0BC-1852-AAB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMUALDO BLENO DE MELO (CPF 072.XXX.XXX-51) em 22/07/2024 12:50:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0AFA-A0BC-1852-AAB2>